



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### PORTRARIA Nº 422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DE ARAPIRACA**

**PERÍODO:** 01 de novembro e 19 de dezembro de 2013.

#### **Novembro de 2013**

01/11/2013 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira  
04/11/2013 Wilde de Almeida Andrade  
05/11/2013 Wilson Salustiano da Silva  
06/11/2013 Adriano Roberto dos Santos  
07/10/2013 Aloísio Nemézio de Oliveira  
08/10/2013 André Francisco dos Santos  
11/11/2013 Cicero de Noronha Santos  
12/11/2013 Damaris Siqueira Sales  
13/11/2013 Deraldo Fernando Porfírio Silva  
14/11/2013 Edson Menezes de Albuquerque Filho  
18/11/2013 Genival Nunes de Souza Araújo  
19/11/2013 Gilson Siqueira Sales  
21/11/2013 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

22/11/2013 José Alessandro Cavalcante Lessa

25/11/2013 José Edinaldo Ramos Silva

26/11/2013 José Roberto Rocha

27/11/2013 Niraldo Henrique de Brito

28/11/2013 Lourenço Pedro dos Santos

29/11/2013 Luciano Seixas de Aguiar

### **Dezembro de 2013**

02/12/2013 Marcos Antônio Lira

03/12/2013 Niraldo Henrique de Brito

04/12/2013 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

05/12/2013 Valéria de Souza Correia Silva

06/12/2013 Wilde de Almeida Andrade

09/12/2013 Wilson Salustiano da Silva

10/12/2013 Adriano Roberto dos Santos

11/12/2013 Aloísio Nemézio de Oliveira

12/12/2013 Anderson Protazio Dino da Silva

13/12/2013 André Francisco dos Santos

16/12/2013 Cícero de Noronha Santos

17/12/2013 Damaris Siqueira Sales

18/12/2013 Deraldo Fernando Porfírio Silva

19/12/2013 Edson Menezes de Albuquerque Filho

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central

- de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
  4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça platonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
  5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
  6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Alcides Gusmão da Silva  
Corregedor-Geral da Justiça**